GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEE
COMITÊ EXECUTIVO MANOEL RODRIGUES DE FARIAS
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A **Escola Manoel Rodrigues de Farias**, por meio do **Comitê Executivo Manoel Rodrigues de Farias** torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação **nº 02/2026**, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo **Comitê Executivo Manoel Rodrigues de Farias.**

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (gás de cozinha GLP e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Manoel Rodrigues de Farias, localizada na Rua Tadeu Teixeira de Albuquerque, s/n, Centro, neste município de JORDÃO/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de**: R$ 106.259,50 (Cento e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
Lote I- Gás			
Item	**Descrições e especificações técnicas**	**Unidade**	**Quantidade**
24	Carga de gás GLP 13KG	Unidade	16
Lote II - Material Permanente			
Item	**Descrições e especificações técnicas**	**Unidade**	**Quantidade**
25	Impressora 3x1 multifuncional colorida Ecotank L3250 Wifi Biv Cor Preto 100V/240V.	Unidade	1
Lote III- Contratação de Serviços Diversos			
Item	**Descrições e especificações técnicas**	**Unidade**	**Quantidade**
26	Serviço de reparo no bicicletário, incluindo as calçadas interna e externas, incluindo material e mão- de obra.	Unidade	1
27	Serviço de manutenção da rede elétrica, incluindo instalação de bocal tipo planton e substituição de 50 lâmpadas de 50 walts, manutenção e subistuição de tomadas, interruptores, incluindo material e mão - de - obra.	Unidade	1
28	Serviço de descupinização em toda escola (salas de aula, forro, cantina,banheiros e pátio).	Unidade	1
29	Serviço de confecção e manutenção de um parque em madeira, medindo 15m x 10m com material e mão-de- obra inclusos.	Unidade	1

30	Serviço de instalação e manutenção de vinte (20) ventiladores, nas salas de aula, sala dos professores e no salão da escola, incluindo material e mão- de- obra.	Unidade	1
31	Serviço de manutenção e conserto de dois friezzer de duas portas, incluindo material e mão- de- obra.	Unidade	1
32	Serviço de manutenção de dez computadores do laboratório de ciências e quatro computadores da Secretaria da escola, incluindo material e mão- de - obra	Unidade	1
33	Serviço de limpeza e manutenção, reposição de gás, e funcionamento de quatro ar- condicionado de 12 000 btus	Unidade	1
34	Serviço de lavagem e limpeza da caixa de água de 5.000 do reservatório de água da escola.	Unidade	1
35	Serviço de confecção de armário de cozinha em madeira maciça medindo 4,13m x 0,86, para guardar material fe limpeza da cantina da escola, com material e instalação inclusos.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Órgão/Unidade: 717/001;
Programa de Trabalho: 2094 0000;
Fonte de Recurso: 1.550.0102;
Classificação da Despesa: 33.50.41.00.00;
Instrução Normativa SEE nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, ,devendo constar nela, além do orçamento (valores) :

4.1 Valor **unitário e total por lote,** obrigatoriamente expressos em Reais (R$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura do responsável pela da empresa .(documento original).

4.4 – Obediência ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 (art. 25,inciso III), visando evitar contratações com sobrepreço , preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura, com horário e datas estabelecidos pela Unidade Executora, respeitando-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação.

As propostas só podem ser apresentas do dia 16/11/2026 até 19/11/2026 (no mínimo três dias úteis).
As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Manoel Rodrigues de Farias, no dia: **20/11/2026 às 09h00.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita **na forma de menor preço por Lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da **Escola Manoel Rodrigues de Farias** no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis após o recebimento das ordens de entrega emitida pelos contratantes, e será recebido juntamente com as Notas Fiscais, as quais serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável designado (a) para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Após a conferência e entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências PJ/CNPJ, crédito e débito (pagamento à vista junto ao fornecedor regulamentado) à empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da **Escola Manoel Rodrigues de Farias** no prazo de 3**0 (trinta)** dias úteis (Serviço de reparo no bicicletário, incluindo as calçadas interna e externas, manutenção da rede elétrica, incluindo instalação de bocal tipo planton e substituição de 50 lâmpadas de 50 walts, manutenção e substituição de tomadas, interruptores, descupinização em toda escola (salas de aula, forro, cantina ,banheiros e pátio), confecção e manutenção de um parque em madeira, medindo 15m x 10m , instalação e manutenção de vinte (20) ventiladores, nas salas de aula, sala dos professores e no salão da escola, manutenção e conserto de dois friezzer, manutenção de dez computadores do laboratório de ciências e quatro computadores da Secretaria da escola, limpeza e manutenção, reposição de gás, e funcionamento de quatro ar- condicionado de 12 000 btus, lavagem e limpeza da caixa de água de 5.000 do reservatório de água da escola, confecção de armário de cozinha em madeira maciça medindo 4,13m x 0,86, para guardar material de limpeza da cantina da escola) , após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Após a conferência da execução dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências PJ/CNPJ, crédito e débito (pagamento à vista junto ao fornecedor regulamentado) à empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação :

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

6.9 A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). Conter esse item apenas para a ECF (Conter esse item apenas para a ECF);

6.10 Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Jordão – AC 16/11/2026

MARIA APARECIDA FERRAZ
Presidente ou tesoureira